



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG

Gabinete do Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE POSSE

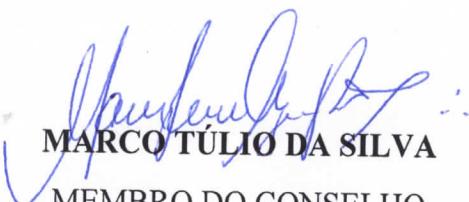
Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu no Gabinete do Prefeito, sito à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, nesta cidade, o Senhor **MARCO TÚLIO DA SILVA**, nomeado por ato do Senhor Prefeito Municipal, através do Decreto Municipal nº 5913, de 30/06/2025, como membro suplente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE, para tomar posse no **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPREMBE**, durante o período de 30/06/2025 a 29/06/2027.

O Empossado se compromete a exercer, a partir desta data, o mandato, com probidade, zelo e dedicação.

As funções que lhe são atribuídas serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à população do Município.


AROLDO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL


MARCO TÚLIO DA SILVA

MEMBRO DO CONSELHO

Suplente